



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 249/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO                | NOMENCLATURA   | FONTE | VALOR            |
|-----------------------|--|-------|------------------|
| <b>09.00</b>          | <b>SECR. DESENV. ECONOMICO INOV. E TECNOLOGIA</b>              |       |                  |
| <b>09.01</b>          | <b>Depto de Indústria, Comércio e Serviços</b>                 |       |                  |
| <b>2266100182.059</b> | <b>Manutenção do Desenvolvimento Econômico, Inov. e Tec.</b>   |       |                  |
| 4.4.90.52             | Equipamentos e Material Permanente                             | 504   | 56.900,00        |
| <b>10.00</b>          | <b>SECRETARIA DE AGRIC., PEC. E MEIO AMBIENTE</b>              |       |                  |
| <b>10.01</b>          | <b>Dpto de Agricultura, Pecuária e Zootecnia</b>               |       |                  |
| <b>2060800192.061</b> | <b>Manutenção das atividades Agrícolas, Pecuária e Zootec.</b> |       |                  |
| 4.4.90.52             | Equipamentos e Material Permanente                             | 501   | 4.100,00         |
| <b>TOTAL</b>          |  |       | <b>61.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

| CÓDIGO                | NOMENCLATURA   | FONTE | VALOR            |
|-----------------------|--|-------|------------------|
| <b>03.00</b>          | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                             |       |                  |
| <b>03.01</b>          | <b>Departamento Administrativo</b>                             |       |                  |
| <b>0412200032.006</b> | <b>Manutenção dos Serviços Administrativos</b>                 |       |                  |
| 4.4.90.52             | Equipamentos e Material Permanente                             | 501   | 4.100,00         |
| <b>10.00</b>          | <b>SECRETARIA DE AGRIC., PEC. E MEIO AMBIENTE</b>              |       |                  |
| <b>10.01</b>          | <b>Dpto de Agricultura, Pecuária e Zootecnia</b>               |       |                  |
| <b>2060800192.061</b> | <b>Manutenção das atividades Agrícolas, Pecuária e Zootec.</b> |       |                  |
| 4.4.90.52             | Equipamentos e Material Permanente                             | 504   | 56.900,00        |
| <b>TOTAL</b>          |  |       | <b>61.000,00</b> |



# **Município de Chopinzinho**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO N°1405 de 25/07/2017

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
N°465 de 25/07/2017 pg n°1B